

## PORTARIA COREN-PE Nº 695/2021

*Derroga as Portarias Coren-PE nºs 26, 36, 42, 50, 136, 343, 396, 536, 538, 543, 546, 547, 553, 564, 646/2021, excluindo membros*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1680/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias Coren-PE nºs 26, 36, 42, 50, 136, 343, 396, 536, 538, 543, 546, 547, 553, 564, 646/2021, excluindo os assessores Antônio Tércio da Silva Júnior e Méssia Beatriz Batista de Medeiros como membros das comissões, grupos e equipes que foram designadas nas portarias supracitadas, por não fazerem mais parte deste regional;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de julho de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**